AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2006-ANEEL

COMUNICADO RELEVANTE Nº 06

A **Comissão Especial de Licitação da ANEEL** torna público os seguintes esclarecimentos aos Participantes quanto aos procedimentos referentes ao LEILÃO objeto do Edital de Leilão nº 004/2006 – ANEEL:

1. Descrição:

1.1. Poderão participar do LEILÃO os Responsáveis Operacionais, indicados pelos Participantes pré-qualificados pela ANEEL.

1.2. O LEILÃO será realizado no dia 10 de outubro de 2006, via internet, mediante site informado no mesmo documento de entrega das senhas de acesso ao Sistema, na ocasião da pré-qualificação e utilizado na SIMULAÇÃO.

2. Horários e Tempos:

2.1. O horário para início de inserção de lances será às 10:00 horas, sendo recomendável que os Participantes estejam conectados a partir das 08:00 horas para que haja tempo de solucionar eventuais problemas de conexão.

2.2. O suporte ao LEILÃO se iniciará a partir das 08:00 horas e será encerrado uma hora após o término das negociações. O contato será por meio do telefone informado no documento de entrega das senhas. Para o atendimento deverá ser informada a senha de suporte dos Participantes.

2.3. O LEILÃO estará na situação “pré-agendado” entre as 08:00 e 09:00horas e na situação de “agendado” entre as 09:00 e 10:00 horas.

2.4. O tempo de duração da Etapa Inicial da 1ª Fase para os Empreendedores será de 05 minutos.

2.5. O tempo de Intervalo entre Etapas será de 03 minutos.

2.6. O tempo de duração da Etapa Contínua da 1ª Fase para os Empreendedores será de 03 minutos.

2.7. O tempo para declaração do Percentual Destinado ao ACR será de 03 minutos.

2.8. O tempo de duração da Etapa Inicial da 2ª Fase para os Proponentes Vendedores e Empreendedores com Direito de Participação na 2ª fase será de 15 minutos.

2.9. O tempo de duração das Rodadas, para ambos os produtos, sendo uniformes ou discriminatórias, será de 05 minutos.

2.10. O tempo de Ratificação de Lance será de 05 minutos.

2.11. O tempo de Ajuste de Oferta para o Produto de fonte Termoelétrica será de 02 minutos.

2.12. Para efeito de confirmação de oferta de preço, serão considerados os seguintes percentuais comparados com o Preço de Lance dos Produtos:

- Para o Produto H-30: 30%
- Para o Produto T-15: 30%

2.13. O tempo para os Participantes visualizarem a relação de seus Empreendimentos habilitados com as respectivas garantias da proposta e/ou garantias financeiras, garantia física, lastro para venda e para os Empreendimentos termoelétricos os respectivos COP e CEC, será de 01 hora, das 08:00 às 09:00 horas.

4. Outras informações:

4.1. Eventuais problemas de conexão deverão ser comunicados à Entidade Organizadora - CCEE, por meio do telefone disponibilizado juntamente com as senhas de acesso.

4.2. Solicita-se atenção dos Participantes às possíveis mensagens a serem divulgadas no site da ANEEL e da CCEE.

Brasília, 09 de outubro de 2006

ROSÂNGELA LAGO
Presidente da Comissão Especial de Licitação